



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 126/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretária Municipal de Educação, Sr. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, e **Francisco Timóteo de Souza**, portador do CPF nº 370.403.916-00 e RG nº MG-1.509.477, casado com Zélia Lopes de Oliveira Souza, portadora do CPF nº 893.489.236-68 e RG nº M-7.015.308, residentes e domiciliados na Rua Genoveva Leão Lemos, nº 50, bairro Barro Preto, Mariana/MG, CEP 35420-060, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Locação nº 126/2024 originário do Processo nº 097/2024, INEX 056/2024, regendo pelo disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm justo e acertado entre si, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 28/06/2025, nos termos do nos termos do art. 132 da Lei 14.133/2021.
- Reajustar em 5,24% (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) o valor do Contrato nº 126/2024, tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas no referido contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 6458/2025.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Dá-se ao presente termo o valor de R\$4.955,17 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) para o período de sua vigência.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Ficha 802, Natureza 3.3.90.36, Recurso 1.500.1001.

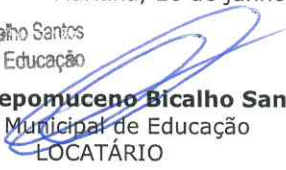
Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

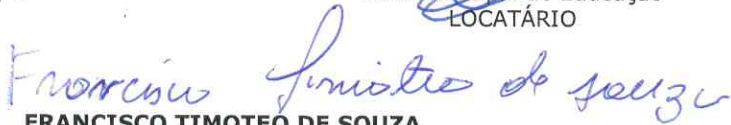
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO


FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____ 2. _____